ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

LEI No 2459, DE 17 DE SETEMBRO DE 1992.

DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE DE "HONORATO SCHAFFER".

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado Rio Grande do Sul, FAÇO SABER, cumprindo ao disposto no Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município, que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1o - É dada a denominação de "RUA HONORATO SCHAFFER" a uma artéria em nossa cidade.

Art. 2o - A artéria localiza-se no Lote Rural No 2A, Linha Base Zero, entre os Lotes No 01 a 16 e parte do mesmo Lote, Direção Oeste-Leste.

Art. 3o - As placas indicativas conterão os seguintes dizeres: "RUA HONORATO SCHAFFER".

Art. 4o - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5o - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS., 17 DE SETEMBRO DE 1992.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

LUIZ FELIPE DE MARCHI
Secretário de Administração